



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024-CMM.

**ALTERA O ART. 1º, DA LEI Nº
2.840/2024-PMM, MODIFICANDO A
DENOMINAÇÃO “PRAÇA
PREFEITO DOMICIO CAMPOS
MAGALHÃES” ESTABELECIDOS
NESTA LEI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica alterado o Artigo 1º da Lei Nº 2.840/2024 -PMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O espaço de convivência, existente em frente ao prédio da Prefeitura de Macapá, passa a denominar-se “**PRAÇA PREFEITO DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


CLAUDIOMAR ROSA

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – PT

Palácio Janary Nunes
End. Av. FAB nº 800, Centro – Macapá

Nº PROC.: 03764 - PLO 136/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006479 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4E4EDA361A04F36A293AB810DDEEF13





Vereador
Claudiomar
Mandato de
Todas as Lutas **Rosa**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores, estamos encaminhando a essa egrégia casa legislativa, para os devidos estudos, apreciação e aprovação, o presente projeto de lei que “O artigo 1º da Lei Nº 2.840/2024 -PMM modificando a denominação “**PRAÇA PREFEITO DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES**” estabelecidos nesta lei “

O presente projeto de lei, visa alterar a redação do art. 1º da referida lei, para prestar justa homenagem a memória de um homem que desempenhou papel crucial na administração e no desenvolvimento de Macapá, especialmente durante o período do Ex-Território Federal do Amapá. Domício Magalhães atuou em diversas ocasiões como Governador do Território Federal e assumiu a função de Prefeito Municipal de Macapá entre 20 de novembro de 1978 e 20 de agosto de 1980. Seu trabalho à frente da gestão pública, em tempos de grandes desafios, foi marcado pelo comprometimento com o crescimento e o bem-estar da cidade e seus habitantes.

Ante os motivos expostos, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

CLAUDIOMAR ROSA

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – PT
Palácio Janary Nunes
End. Av. FAB nº 800, Centro – Macapá

Nº PROC.: 03764 - PLO 136/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006479 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C4E4EDA361A04F36A293AB810DDDEEF13

